

gina eletrónica, sendo ainda objeto de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

21 — Nos termos gerais, serão equiparados a contratados a termo, os candidatos ao abrigo de regime incentivos ao serviço militar.

22 — Composição do júri e responsáveis pelo período experimental:

Ref.ª A: Presidente: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica; 2.º Vogal Suplente: António Pedro de Olival Vidigal Costa, Técnico Superior.

Ref.ª B: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional; 2.º Vogal Suplente: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional.

Ref.ª C: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional; 2.º Vogal Suplente: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional.

Ref.ª D: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: Ana Paula Leitão Proença Geraldês, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior.

Ref.ª E: Presidente: Ana Paula Leitão Proença Geraldês, Técnica Superior. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão; 2.º Vogal Suplente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior.

Ref.ª F: Presidente: Ana Paula Leitão Proença Geraldês, Técnica Superior. 1.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão; 2.º Vogal Suplente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior.

Ref.ª G: Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior. 1.º Vogal Efetivo: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. 1.º Vogal Suplente: Henrique Manuel Nunes de Azevedo, Encarregado Operacional; 2.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Nunes Farinha, Assistente Técnico.

23 — Haverá lugar à audiência dos interessados em dois momentos: 1) dos excluídos na admissão; 2) no projeto de lista final classificativa unitária.

24 — Período experimental — conforme artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

25 — Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Aplica-se ao presente procedimento as disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nomeadamente os artigos 3.º e 6.º do citado diploma. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal da Sertã e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*

311395723

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 8025/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em vinte e um de maio de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Utilização da Reserva de Recrutamento), Jorge Manuel Duarte Correia, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Sapador Florestal).

21 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311377141

Aviso n.º 8026/2018

Para cumprimento da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de treze de abril de dois mil e dezoito, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a dezasseis de abril de dois mil e dezoito, com Luís Manuel Vidal Guerreiro, para o exercício de funções de Assistente Operacional (área de atividade — Tratador Apanhador de Animais, com a remuneração correspondente ao nível 2.º da tabela remuneratória única.

28 de maio de 2018 — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311395075

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 8027/2018

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por acordo entre o Município de Ourém e a CMTN, foi autorizada a consolidação definitiva neste Município, da mobilidade na categoria, do trabalhador, Nuno Miguel Silva Cabrita Gomes Carpentier, com a categoria de Especialista de Informática, a partir de 30 de maio do corrente ano, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

4 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

311399555

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 8028/2018

Plano de Urbanização de Cidade de Torres Vedras Correção Material

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, que foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo, em sua reunião pública ordinária de 17/04/2018, comunicar ter sido efetuada uma correção material ao Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, e com base nos fundamentos constantes do memorando inserido no processo.

Mais torna público que foi ainda deliberado, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT, transmitir a referida comunicação à Assembleia Municipal de Torres Vedras, a qual tomou conhecimento da mesma na sua reunião ordinária de 02/05/2018, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada no dia 26/04/2018, e à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, mediante ofício datado de 22 de maio de 2018.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 122.º da RJIGT, será publicada a correção material do Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras no *Diário da República*.

Por último torna público que a ata da citada reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, a fim de surtir efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Catarina Isabel Lopes Avelino*, Chefe de Divisão Administrativa, (em regime de substituição), o subscrevi.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44183 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_zonamento_44183_1.jpg
611380608

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 8029/2018

Abertura do período de participação pública no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Trofa

Sérgio Humberto Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, torna público, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal da Trofa, em Reunião de Câmara de 10 de maio de 2018, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura do processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Trofa, publicado pelo Aviso n.º 2683/2013, de 22 fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6116/2018, de 9 de maio de 2018.

De acordo com a referida deliberação, estima -se que a revisão do Plano Diretor Municipal da Trofa esteja concluída no prazo de 18 meses.

Em cumprimento do disposto no artigo 88.º do referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, foi deliberada a concessão de um período de participação pública de 30 dias úteis para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. Torna -se ainda público que este período de participação pública terá início no dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, podendo os interessados consultar a referida deliberação camarária e os documentos que a integram, nas instalações do Departamento de Administração do Território, Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras Particulares, sitas na Rua Imaculada Conceição, 4785-684 Trofa, de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas, e na página oficial da Câmara Municipal da Trofa em www.mun-trofa.pt.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar sugestões ou observações que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Trofa e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações do Pólo I desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a Rua das Indústrias, 393, Ap. 65, 4786-909 Trofa ou por via eletrónica para geral@mun-trofa.pt. Caso a questão suscitada se reporte a um local determinado e concreto, deve ser preferencialmente anexada planta de localização do mesmo, devidamente assinalada.

Para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

23 de maio 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Trofa, *Sérgio Humberto Pereira da Silva (Dr.)*.

Deliberação

Em reunião ordinária, realizada em 10 de maio de 2018, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1 — Determinar, nos termos do disposto nos artigos 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aplicável por força do n.º 3 do artigo 119.º do mesmo diploma, a abertura de procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Trofa;

2 — Definir que a Revisão do Plano Diretor Municipal da Trofa deverá estar concluída no prazo de 18 meses;

3 — Determinar a abertura de um período de participação para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão ao plano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e que decorrerá nos 30 dias seguintes à publicação do aviso no *Diário da República*;

4 — Determinar a publicação no *Diário da República*, do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação e a sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

5 — Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte da presente deliberação e do relatório sobre o estado do ordenamento do território.

Trofa, 23 de maio 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Trofa, *Sérgio Humberto Pereira da Silva (Dr.)*.

611376842

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 8030/2018

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta de delimitação de uma unidade de execução para parte da UOPG 11

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e, ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Vale de Cambra em sua reunião de 22 de maio do corrente ano, deliberou submeter a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução para parte da UOPG 11, a Discussão Pública, por um período de vinte dias úteis, contados do 5.º dia da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Torna ainda público, que os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução para parte da UOPG 11, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade, na respetiva Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística e nas Juntas Freguesia.

Durante esse período, os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Junto da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal vai promover uma reunião com o proponente da Proposta e demais interessados identificados no levantamento cadastral e confinantes com a área a sujeitar a intervenção urbanística e disponibiliza o seguinte *email*: discussaopublica@cm-valedecambra.pt.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>

29 de maio de 2018. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

311385606

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 8031/2018

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, retifica-se o aviso publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 85, de 2018/05/03, no sentido de submeter de novo a discussão pública, por um período de 15 dias úteis, com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso Retificativo no Diário da República, relativo à proposta de alteração parcial e pontual do PDM, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, decorrente da pretensão legalização da ampliação do edifício da unidade industrial, sita na Rua das Calçadas, n.º 45, na União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó, da empresa Frigoave — Aparelhos de Refrigeração, L.da, incluindo o aditamento do artigo 63-A ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos seguintes termos: “Artigo 63-A — Regularizações no âmbito do RERAE — As operações urbanísticas que se enquadram no Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas e cujas atividades económicas